



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

247ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Jacaré – SP, Gestão 2025/2027 realizado aos vinte e cinco dias de maio de dois mil e vinte e seis, de forma on line pela plataforma Microsoft Teams através do link: <https://teams.microsoft.com/meet/22327748414287?p=YA3PEyxxhiFUBOMeJE>.

Estiveram presentes os conselheiros: **Representando o Poder Público:** Márcia Sandra Leite (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social), Alexandre Bonafé Brito (Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação), Alan Kaedec Willian K. De Oliveira Castro (Representante da Fundação Pró-Lar), Ernani Mendes Neto (Representante dos trabalhadores da Secretaria de Assistência Social), Isabel Cecília da Conceição Souza (Representante dos Trabalhadores Sociais da SDS), Pamella Adrielle Máximo Alves (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social); **Representando a Sociedade Civil:** Tanja Vasconcelos Viana (Representantes dos Usuários da Assistência Social), José Antonio de Oliveira (Representante das Entidades Sociais que atuam com Idosos), Ingrid Cristina Venceslau (Representante das Entidades Sociais que atuam com a Criança e Adolescente), Solange Aparecida Perretti (Representante dos Movimentos Religiosos), Danessa Fernandes de Salles Santos (Representantes das Entidades de trabalhadores Sociais), Lucimari Pagotto (Representante da Sociedade Amigos de Bairro); **Ausências Justificadas:** Edinalda de Oliveira Silva Alves (Representante dos Usuários da Assistência Social), Bianca de Siqueira Silva (Representante da SDS de Programas de Atendimento à Criança e Adolescente), Adriana dos Santos Antônio (Representante da Secretaria de Saúde), Telma Araújo Porto Couto (Representante da Secretaria Educação), Amanda de Cássia da S. Kepalas Chiaradia (Representante das Entidades de Trabalhadores Sociais), Cristiane Araújo Estevão (Representante das Entidades Sociais que atuam com Idosos); **Conselheiros Ausentes:** Jacqueline Marie N. De Azevedo Serafini (Representante da Secretaria Educação), Ivonete dos Santos (Representante da SDS de Programas de Atendimento à Criança e Adolescente), Lucélia Maria Lopes (Representante dos trabalhadores da Secretaria de Assistência Social), Mariana Lopes Zoppi (Representante das Entidades Sociais que atuam com Pessoa com deficiência), Everaldo Fernandes dos Santos (Representante da Secretaria de Esportes e Recreação), Leda Alcântara Mello Lando (Representante das Entidades Sociais que atuam com Pessoa com Deficiência), Johnne Santana de Lima (Representante da Secretaria de Saúde), Leneide Jerônimo Paulino (Representante da Fundação Pró-Lar),



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

Cleusa Rodrigues de Sousa (Representantes dos Trabalhadores Sociais da SAS, Mauro Pinto (Representante dos Movimentos Religiosos). Estavam presentes ainda a representante do Lar Frederico Ozanam, a assistente social Flávia do Nascimento. Conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, a primeira chamada foi realizada às quinze horas, quando a presidente Márcia Sandra Leite solicitou a secretária executiva, Adriana Gomes Pinto, que verificasse o quórum, tendo a presença de **11 (onze) Conselheiros Titulares e 1 (um) Conselheiro Suplente**. Iniciou a reunião, apresentando a **primeira pauta**: Ofício – GAB/SDS nº 271/2026 – GAB/SDS. Tendo como assunto: Apresentação de proposta da OSC Lar Frederico Ozanam para recebimento de Emenda Parlamentar. A presidente Márcia passou a palavra para a assistente social do Lar Frederico Ozanam que apresentou plano de trabalho da OSC que apontava de como será utilizado o aporte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objeto da Emenda de comissão nº 352440220260009, enviada pelo Deputado Federal Bruno Ganem. Após a apresentação, a presidente Márcia abriu a palavra aos conselheiros presentes para esclarecimentos das dúvidas, e em seguida, colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O conselheiro José Antônio se absteve por fazer parte da OSC. Após a presidente colocou para plenária a **segunda pauta**, o ofício 40/2026 - Viva Boa Vista, que solicita com urgência a atualização de comprovante de inscrição no CMAS, por conta de um edital que a OSC está participando na Plataforma Sem Papel. Solicita que na inscrição passe a constar as faixas etárias atendidas pelo serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da seguinte forma: 0 a 6 anos; 6 a 15 anos; 15 a 17 anos e 18 a 29 anos. A presidente Márcia abriu a palavra aos conselheiros presentes para esclarecimentos das dúvidas, e em seguida, colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Assim a reunião foi encerrada. A presidente Márcia Sandra Leite agradeceu a presença de todos os conselheiros, e a Reunião Extraordinária do CMAS foi encerrada às quinze horas e vinte minutos, e eu Adriana Gomes Pinto, secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e secretária executiva do CMAS e anexado a lista de presença dos Conselheiros presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

68

69

70

71

Márcia Sandra Leite

72

1ª coordenadora do CMAS

73

Gestão 2025/ 2027

74

75

76

77

Adriana Gomes Pinto

78

Secretária Executiva do CMAS